



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 053/2021, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo autorizar a contratação emergencial de 01 (um) cirurgião dentista, carga horária de 40 (quarenta) horas, junto ao Posto de Saúde ESF Unidos pela Saúde, de Sítio Alto, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com fins a suprir necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 24 de agosto de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Fabrício Eduardo Rosa', is positioned above a horizontal line.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773